

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos respectivamente sabidos, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondências isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

TERESINA, SABBADO, 25 DE MAIO DE 1889.

NUMERO 1074.

## A IMPRENSA

TERESINA, 24 DE MAIO DE 1889.

### O ministerio.

Como já dissemos em nosso numero anterior, o ministerio na camara dispõe d'uma pequena maioria, que pelo resultado da votação na eleição da mesa é apenas de 5 votos.

N'essa eleição o candidato do governo (barão de Lucena) obteve 57 votos para presidente e o candidato da opposição (o conselheiro G. mas de Castro) 47 e outros menos votados. Compareceram 107 deputados. Incluindo-se os votos dos candidatos, que não votaram em si, conta o governo 58 votos e a opposição 49, inclusive o voto disperso havido, que provavelmente foi de liberal ou de conservador opposicionista.

A differença, pois, em favor do governo é de 9 votos; mas descontados os votos do presidente da camara e dos trez deputados ministros, que em um caso dado de meção de confiança ou desconfiança não podem votar, esse numero 9 fica reduzido a 5, maioria pequena e por de mais insignificante, que tem o governo e com a qual não pode elle sustentar-se.

Si é certo, como se diz, que o gabinete ainda espera deputados amigos, que estão nas provincias, talvez não é menos verdade que a opposição conta igualmente ingressar suas filiaras com a chegada na corte de deputados liberaes, que se acham no Ceará, além das duas vagas por Pernambuco e Alagoas, a quaes, é provavel, sejam preenchidas por liberaes.

Ora, diante d'essa pequena maioria, que apoia o gabinete, é impossível que este continue a dirigir a não governamental do estado, sem apoio bastante no seio do ramo temporario e sem a precisa liberdade de acção, á fim de poder realizar os grandes problemas da actualidade.

Em nosso paiz já se deu o caso de não proseguir o ministerio na alta gerencia dos negocios publicos, pelo facto de ter uma maioria de 7 votos n'uma questão dada na camara dos deputados.

Acerca da attitude do governo e da situação, de que é elle representante, temos na «Pacotilha» os logicos e juridicos artigos, que em seguida transcrevemos, e para os quaes chamamos a attenção dos nossos amigos. Eil-os:

A nação observa ha dias a agonia prolongada da situação conservadora. Pela primeira vez entre nós abre-se o parlamento e vai-se adiando de dia para dia a eleição da mesa da camara temporaria, por falta de deputados em numero sufficiente para funcionar a camara.

As sessões diarias da camara dependendo do comparecimento da maioria absoluta dos seus membros, e o governo não podendo deixar de ser interessado em que se reunam os representantes da nação, a consequencia a tirar-se dos factos que occorrem ha seis dias, não pode ser outra sino que o gabinete não conta maioria absoluta.

A falta de quasi metade da guarda avançada que sustentou o ministerio até novembro do anno pasado, é de uma significação muito expressiva que só não comprehende o gabinete, ou simula não comprehender.

Conhecida a opposição que o aguardava na abertura dos trabalhos

parlamentares; si os que o sustentaram na ultima sessão, conservassem ainda a mesma dedicação, ha muito tempo que se acharião na corte para rechassar os ataques da opposição e supplantar no primeiro combate, que se fere com a eleição da mesa.

Mas não é isto que acontece: apesar dos chamados do governo, deixam-se ficar longe do centro das operações, tomando altura e pedindo informações sobre o incremento das epidemias...

E o gabinete 10 de março submette-se, em troca de alguns dias mais de vida, á posição esquerda em que se acha desde o dia immediato ao da abertura da sessão parlamentar.

Sabe e conhece que não tem a maioria necessaria para fazer trabalhar a camara baixa, sem o concurso da opposição; mas apella para os que ficaram nos seus lares e procuram de longe tomar-lhe o pulso para ver se está proxima ou não a hora de exalar o ultimo alento.

Sabe que não pode contar com a dedicação dos que expozeram a critica situação em que permanece e comtudo espera que elles cheguem; simula confiar nos seus votos em todas as emergencias e vai assim arrastando pensosamente estes restos de vida que lhe ficaram depois dos conflitos militares de S. Paulo, da eleição do sr. Paulino de Souza no senado e da falta da sessão na camara temporaria.

Entretanto a magestade do poder, a força moral enorme, de que deve estar cercado, ordena-lhe bem diversos procedimentos; impõe-lhe o proprio sacrificio em bem da entidade que representa e que nunca deve chegar ao grau de extrema franqueza.

A phrase «o poder é o poder» que tem sido interpretada de mil formas, traduz uma verdade constitucional, quando se a considera como a expressão do prestigio e força, inseparaveis da direcção politica do Estado.

Poder e fraqueza são dois termos que se repellem.

O ministerio, que symbolisa o poder, degrada-o, quando conserva-se no governo, sem ter uma disciplina e forte maioria, que lhe seja dedicada, sem rebuços, nem manobras que não é licito qualificar.

As vacillações e incertezas sobre ter ou não o gabinete maioria no seio da representação nacional, e d'outro lado, a crença geral de que a ter essa maioria, não pode contar, com ella de modo que possa usar de toda a liberdade de acção, são factos da grande importancia que concorrem para debilitar o governo.

Diga-se o que se quizer; explique-se como se explicar o que se passa no scenario politico, não deixa de ser certo que até hoje não pode o gabinete reunir deputados governistas em numero sufficiente para poder funcionar a primeira casa do parlamento.

Entretanto, seis dias já se passaram e bem differente é a praxe parlamentar nos nos governos fortes: já no dia da abertura das camaras o gabinete tem á seu lado a maioria absoluta dos membros de que se compõe o casa do parlamento, que pelo mecanismo constitucional sustenta e derriba ministerios.

A dedicação politica vence todos os obstaculos superaveis e não serve-se da evasiva de uma epidemia bastante atenuada ou quasi desaparecida, para com ella apadriñar a sua demora, como preparam os amigos da situação agonizante.

O que agora se observa é caso virgem na historia dos nossos partidos, em que aiás concentraram-se exemplos de proceder de outra natureza, á bem dos creditos do governo, como seja o da queda do ministerio Fontado, por julgar este preclaro estadista que não se podia manter com dignidade á frente da direcção do Estado, tendo obtido n'uma votação parlamentar apenas a maioria de 7 votos.

E Fontado era um chefe politico a quem sem injusticia não se pode comparar o sr. João Alfredo reunido a todos os seus companheiros de gabinete.

Hoje o governo resigna-se a vida precaria que vai arrastando e em que a cada minuto que passa, vai perdendo o prestigio e brilhantismo a entidade que elle encarna.

P. r mais que o sr. João Alfredo prolongue a agonia do seu ministerio, que é a agonia da situação conservadora, ella ha de ter um fim e esse fim não está longe.

O ministerio João Alfredo attingiu um estado da fraqueza que provoca a magnanimidade regia para suavizar-lhe a queda desastrosa.

Vencido ha tres dias no confronto das forças governistas com a opposição arregimentada da camara legislativa, onde o governo tomou o caminho da retirada, para não ser esmagado n'um equilibrio de votos, perden desde esse momento o gabinete 10 de Março toda força moral para poder continuar á frente da administração publica. N'uma votação parlamentar um equilibrio de votos significa uma derrota.

Posto entre os dois escolhos, ou ser derrotado por não vencer a opposição, ou fugir para evitar o cheque da expressão do voto da representação nacional, o presidente do conselho escolheu o ultimo alvitre, sem lembrar-se que é uma situação desgraçada a do ministro que fuge.

Fatigado pelo parlamento, fonde desertarão os seus amigos, viu-se na triste contingencia de confessar o seu desastre ao supremo eleitor dos ministros, que o amparou no queda, embora apenas para prolongar-lhe a agonia.

A recusa do pedido da demissão do ministerio 10 de Março não passa de uma farsa imperial, para que desça, e não role pelas escadarias do paço, o gabinete moralmente derrotado.

A magnanimidade regia veio então em seu soccorro: não lhe concedeu a demissão, para que se não acabrunhasse mais ainda, afirmando que lhe faltava a confiança da coroa, e que esta falta de confiança aguardava apenas o ensejo de manifestar-se.

O monarcha magnanimamente como tem sido com o gabinete da abolição, não quiz juntar a afflicção ao afflicto, e assim se explica a sua recusa, seguida da convocação do Conselho de Estado para deliberar-se sobre a dissolução da camara temporaria.

A corte suavia a saída do ministerio, estendendo-lhe mão protectora, que o foga arosamente transpor o espaço que a linguagem parlamentar tem appellidado de valla common.

O conselho de estado, em frente da situação melindrosa do paiz, agravada pelos erros, contractos e concessões do gabinete, não pode opinar pela dissolução da camara, porque não é a um gabinete impopular, corroido pelos actos administrativos que tem abalado o ministerio 10 de Março, que se concede uma medida da tamanha transcendencia.

Elle não póle, portanto, aconselhar ao monarcha que use da attribuição constitucional de fazer um appello ás urnas, para decidir entre a camara e o governo.

As urnas não fariam mais do que repetir o conceito da opinião publica, externado pelos seus orgãos mais autorizados, que stigmatizam o gabinete.

Demais, não ha muito vinha que ellas se manifestaram com toda eloquencia, quando ferio-se o pleito para a constituição das assembleas provinciales, em que o partido liberal sahio triumphante em quasi todas as provincias.

O imperante não desconhece estas ceusas e nas horas que o regimen hygienico a que está submettido, lhe permite que se oriente do que vai pelo paiz, elle ha de ter meditado em tudo que se passa presentemente e na força dos partidos militantes.

Para cumprir as formalidades do costume reunio o seu conselho; mas antes mesmo do pedido de demissão formulado pelo sr. João Alfredo, elle certamente resolvera a solução que havia de dar á crise que se declarara na luta do parlamento com o ministerio.

Que a solução não pode ser favoravel ao governo, é cousa que não resta duvida, não porque em conflitos semelhantes a coroa propenda sempre para o lado do parlamento, mas porque o governo tornou-se insustentavel.

O unico appareo que era possivel dar-lhe, já foi dado: era o da recusa da demissão, para evitar que a sua queda fosse desastrosa.

Pello este simulacro de apoio, e cercado o gabinete de um prestigio apparente, a coroa, que não pode deixar de identificar-se com os interesses do paiz, negará com certeza a dissolução da camara temporaria.

Negala a dissolução do ministerio e ella já tendo confessado não poder viver com esta camara, o eleitor dos ministros chamará para occupar o poder quem tenha forças no seio da nação e possa, no governo gerir os negocios do Estado com o apoio da maioria do paiz.

Até ver não é tarde.

### A imprensa da corte e o ministerio

Ainda não houve n'esta paiz governo tão mal visto da opinião, como o actual.

Repellido por conservadores, liberaes e republicanos, o 10 de março é apenas o agrupamento de sete individuos explorando e commercio dos contractos publicos e das honras nacionaes.

Na corte, onde a vida tem mais intensidade, o governo se acha em divorcio completo com todas as classes productoras, ou dirigentes do meio social.

A Gazeta de Noticias, orgão neutro, acaba de externar este durissimo conceito: «Este governo que julga que fez a abolição e que por isto julga ter certa bruxa para dispor d'esta terra como se ella constasse só de engenhos centrais, empresetimos, estradas mineiras, illuminações amazonicas e contractos para introdução de imigrantes.»

A Tribuna Liberal atando o ministerio ao poste em que o paiz o contempla, aponta a animadversão publica como a encarnação do nepotismo.

O Novidades, excellentes jornal que advoga os interesses das classes con-

servadoras, denuncia os sete criminosos da alta tração, pondo em leilão os «ouros da realza.»

O Apostolo, orgão exclusivo dos interesses catholicos, vem tambem a area arremessar os dardos de justas censuras contra o descalabro administrativo.

O Diario do Commercio aki está em franca hostilidade.

O Diario de Noticias não perde ensejo para evidenciar a nullidade intellectual, e as tendencias corruptoras dos sete ministros que regrestentam os sete degraus do crime.

A Revista Illustrada e o Mequetrefe acompanham a cruzada patriótica da imprensa fluminense contra o 10 de Março.

A Gazeta da Tarde faz festivas investidas; bem como a Revista Sul-Americana, que, deixando por momentos o seu caracter de orgão literario para obedecer o sentimento do perigo nacional, tem por mais de uma vez protestado contra a situação anomala que atravessamos.

Sómente a Cidade do Rio, orgão da guarda negra, tem permanecido ministerialista por achar-se presa á clausula de um contracto, seguida ingenuamente declarou.

Não contemplamos o Jornal do Commercio, porque é o Jornal do Commercio, o orgão dos centralizados.

Se nunca tivemos governo que tão audaciosamente afrontasse o pun-donor nacional; nunca tambem a opinião publica manifestou a sua reprobção de forma mais solidaria e mais energica.

O desfecho, é inevitavel. O ministerio tem os dias contados e sua permanencia nas alturas do nosso scenario politico, já é um acto de rematada imprudencia.

As manifestações de desagrado, em Santos e S. Simão, ao principio consorte, sempre tão acatadas da nossa população, já é um symptoma perigosissimo da impaciencia publica.

As vaías em Juiz de Fora contra o chamado «contractante-mór do Imperio» já é febre da opinião social.

(De um jornal do Ceará).

## COLLABORAÇÃO.

### Jeromeuz.

Pelo que ha publicado este jornal, tem o publico sciencia da perseguição de que vai sendo victima o illustrado juiz de direito desta comarca, dr. Antonio da Saboia Sá Leitão, ascidas do pernicioso cerebro do conhecido e decaído promotor José Lino, tão celebre nos annos d'esta provincia. Agora a nossa missão, é patelar a origem e as causas d'essa lotta, em que se acha expellido o nosso heroe, só no intuito de mostrar á quem tão altamente se acha collocado, e que não se lembra do seu pequeno e mesquinho aggressor.

O dr. Saboia, sendo um juiz para quem a politica não influencia em coisa alguma, circumstancia-se a missão de destinar justiça com igualdade, e assim foi que pôde atravessar e do-minio liberal sem que, contra elle, se levantasse a minima censura, nem mesmo articulada pelo sr. José Lino, sempre cheio de pretensões e de odi-os, que a esse tempo não cessava de proclamar as virtudes e a integridade do juiz, considerado como garantida das pobres decalidades, que, com a sua vida soffriam.

O juiz, que é partidario, perseguidor e vingativo, revela-se, e dá prova disso — achando-se no poder e seu

partido, pois conta com a força d'este e com a condescendencia dos amigos, que o defendem; mas, deixar, para exercer aquellas paixões no ostracismo, é facto que só póde conceber a perversidade d'aquelles que são fortes e arrogantes no poder, quanto fracos e baixos d'elle apeados.

—O juiz prevaricador, por outra, demonstra os seus perniciosos intentos em todas as occasiões; mas não se admite—que, durante longo periodo seja de procedimento irreprehensível, e d'um momento para outro se torne o contrario, só pela simples circumstancia de não se querer sujeitar as insinuações e aos caprichos d'um chefe da estatura do sr. José Lino!

—Este, para encobrir a fealdade do seu procedimento, não se peja de confessar com todo cynismo, que, de facto, out'ora era o illustrado sr. dr. Saboia um juiz honesto, por que estava no poder o seu partido, e agora um prevaricador, perseguidor &c., estando no ostracismo. Por isto só se aquilata a nobreza desse homem, que tem gasto sua vida na ingloria tarefa de perseguir, e tentar marear as mais bem firmadas reputações desta comarca, mas sempre, felismente, sem resultado proveitoso, por que, acima do seu odio, da sua paixão, para a opinião sensata dos homens honestos, esse juiz que absolve a innocencia, e condemna o vicio. Se o dr. Saboia, fosse juiz partidario, e perseguidor, já teria achado occasião para exercer o papel que, com elle representa, o celebre promotor, que deve lembrar-se que, no dominio liberal, sendo juiz de orphãos o dr. Raimundo R. Soares, este pretendendo remodelar a administração dos bens de sua filha menor, allegando dissipação dos bens da mesma.

O sr. José Lino, á geito e a martello, conseguiu produzir uma justificação das despesas, que dizia ter feito, e o dr. Saboia, sem esquecer os interesses da justiça, e os da propria menor, manteve o sr. José Lino na mesma administração.

Foi um triumpho para o verdugo actual, que, pelas cem trombetas da fama, fazia apregoar a honestidade, a rectidão, a integridade do juiz, com a mesma facilidade e circumspecção com que o deprime, sem apontar um acto mau, uma injustiça, praticada pelo dr. juiz de direito, que sempre desprezo os elogios arrancados pelo interesse, como sente asco pelas aggressões que lhe atirou.

Entre muitos, outro facto se offereceu em 1884 para em vista d'elle ser castigada a audacia do sr. José Lino, e do qual não se fez caso, por quanto é creatura mais digna do desprezo, do que d'uma luta em que entrem os homens de bem.

Nesta epoca, o sr. José Lino, indo alta noite á casa do capitão Horacio Ribeiro, disparou na janella do quarto, em que este dormia,—alguns tiros de revolver, e por mais de duas horas vociferou descompondo não só a Horacio como a sua veneranda mãe d. Maria, que é tia do sr. José Lino que foi casado com uma filha d'ella, e em poder de quem existia a filha do nosso heroe, creada e educada por aquella respeitavel senhora, que a casou, sem o auxilio de um vintem fornecida pelo pae, que aliás prejudicou a vendendo tudo quanto ella possuia.

Este acto, por si só, forneceria ensejo, não para perseguição, e sim para fazer o sr. José Lino retroceder do caminho do crime. Mas ninguém se lembrou de incommodar a tal creatura, e antes foi lastimado o es-tado que o arrastou á pratica d'esse acto tão reprovado.

Para quem deseja exercer vingança, que daria incommodo, os dois actos referidos, prestavam-se perfeitamente; e no entanto passado desapercibidos.

A causa da perseguição levantada contra o dr. Saboia, e a descompostura de que vai sendo victima na Epoca, tem sua origem em outros factos, mas não porque haja elle deixado de cumprir o seu dever, e menos levantado qualquer perseguição

contra o sr. José Lino, que o descompõe, sem citar um acto que prove a sua asserção.

A causa nasce—da opposição que faz o dr. Saboia—obstando que o sr. José Lino desenvolva e leve á effecto as perseguições que machina contra os liberaes, aos quaes pretende aquililar, e como, no digno magistrado, encontre um dique—projectou, por todos os meios, desconceituando perante o publico—escrevendo o que a perversidade manda—e perante a Relação, com denuncias que a ignorancia formula, na esperança de ver removido o dr. Saboia, e substituido este por um fardo consignado, e que, nas mãos do tal promotor serve de instrumento cego.

Tratemos das denuncias. A 1.ª denuncia do promotor contra o dr. juiz de direito, que deixamos de publicar a por não merecer ella tal honra, capitula o crime no art. 163, com a circumstancia agravante do § 4.º do art. 16 do cod. crim.—infracção do art. 81 da lei de 3 de dezembro de 1841, allegando o dito verdugo ter anteriormente se declarado impedido o juiz de direito, por ter presidido o julgamento d'um réo, e depois lavrado despacho, julgando não preparado o mesmo processo!

A ignorancia é atrevida em seus arroubos; porém ás vezes é desculpavel, e devem ser perdoadas, quando quem as commette está no caso do—*pater, dimitte illis; non enim sciunt quid faciunt.*

A em que labora o sr. José Lino, não o faz distinguir—julgá—que elle confunde com despachar, ignorancia á que o arrasta o desejo de perseguir. O despacho de estar, ou não, regular, sufficientemente instruido e devidamente preparado um processo apresentado ao jury, pode ser proferido pelo mesmo juiz de direito, que já tenha presidido o 1.º julgamento e appellado, pois a lei só o inibe de presidir o 2.º julgamento, mas não de praticar outros actos; e um simples despacho nada tem com o julgamento.

Trata-se, no caso vertente, d'um despacho, do qual não ha recurso; porque os agravos, no auto do processo, se dão d'aquelles despachos proferidos no correr do julgamento. Sustentar o contrario disto, é ignorar completamente a lei, como ignorancia incivil é classificar o facto no art. 163 do cod. crim.—que usa da expressão *julgá*, que o nosso bobo promotor não comprehende, e nem sabe differenciar de—*despacho*. Errco, grosseiramente, o *sabio*, que se julga habilitado para dar lição de direito ao illustrado juiz, quando a sua proficiencia é assás conhecida, poter para outros actos, que não os da justiça publica.

O mesmo despacho o juiz de direito deu duas vezes no processo de Joaquim Borges de Senna, e, dando se appellação, a Relação nada observou á respeito, pelo que facilmente o approvou.

Se o distincto dr. Saboia submetteu o—*1.º despacho* ao digno juiz de direito, do Amarante, como allega a denuncia, fel-o somente por que este manifestou a opinião de poder proferir-o, e a esse tempo não era conhecido o acto da Relação—approvação tacita—de que já fallamos; pois, se fosse, estamos inteiramente convencidos, nem dos juizes teria duvida a respeito; e a esse tempo tinha voltado o processo da Relação, mas em occasião que se achava ausente o dr. Saboia, que só mais tarde teve de vel-o, e ficar certo da approvação do seu acto, e modo de entender.

—Esta succinta contestação, é o quanto basta—para mostrar a ineptia do nosso promotor, que sem titulos e habilitações, se julga um legista de alto coturno, só porque acredita elle que a intelligencia cresce, ou está na proporção do desenvolvimento, e do tamanho das orelhas de qualquer Perendengue, incapaz mesmo de rabular, no fóro.

Os seus aulicos, mettem-lhe na cabeça que é um portento em intelligencia, por que rabisca meia duzia

de desafuros contra quem não pacta com suas bandalheiras, e d'ahi o enthusiasmo do nosso *queixada*, em querer ensinar direito a quem tem bem firmada reputação na magistratura do paiz, e que não se incommoda com as *quichotadas* dos Mathurys da Rocha.

—O obstaculo que o dr. Saboia tem posto á consummação da pratica dos actos planeados pelo sr. José Lino, de combinação com o *boto de esporas*, é a causa que o determina a molestar ao integro juiz, na esperança de que, deixe a comarca, para ella se encargar o seu *mauita-mouro*, e levantar o *santo officio*, e uma força, em que devem passar todos os liberaes.

—Se é certo que o dr. Saboia—nunca entrou em luta com *gente baixa*, nem por isso se acobardará, ou deixará de ser o mesmo juiz honesto e justiciero—que, por amor da justiça, não deixou soffrer o energumeno que hoje o insulta—para satisfação de desejos inconfessaveis, e só para merecer os applausos do *corvo farejador*. Voltaremos. X.

PUBLICAÇÕES A-PEDIDO.

Protesto.

Diante de uma brutal e insolita aggressão, arremessada por inimigo rancoroso e pouco generoso contra meu prezado filho dr. Hygino Conha, um dever sagrado me chama em defesa de sua dignidade altamente ultrajada pelo despeito e pela inveja a vir publica e solemnemente protestar contra a torpissima invenção de perfido inimigo—quando, nas paginas do seu pasquim, asseverou que meu filho era *liberty*; e já por fim se satisfazia em dal-o como *entre livre*. Tirando allusão da defeza produzida pela *Imprensa* jornal que por algum tempo, redigiu o offendida, e de onde se originou esse odio de homem que tem feito a sua carreira, cuspido insulto e injuria sobre a reputação de todos os homens probos da provincia e do Imperio.

El infamia—é igual a vileza da alma que a inventou—asseverar se aquellas duas proposições.

O nascimento de meu filho não o destitua, assim o honrasse o seu quem, occupando-se em esmerilhar a vida privada dos outros, prova que tem em muy pouca conta a sua e o seu nascimento.

Saba o vil calumniador—que o dr. Hygino Conha—nunca foi *liberty* nem *entre livre*; pôde, com orgulho, honbrar com os homens de bem, sem corar.

O seu crime consiste em não querer nivelar-se com es bandidos e com os prevaricadores, ferrados pelo punho do proprio governo, a quem vendem a honra, e hypothecam a dignidade, que elles não possuem.

Sirva o que acima fica dito de protesto, e correção para o calumniador usado, que um *chicote* militar já o quiz punir.

Theresina, 18 de Maio de 1889.  
Luiz José da Cunha.

Pleas.

COM VISTA AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA E AO PUBLICO.

Com o fim unicamente de restabelecer a imperio da lei, desagravar a affronta feita a sociedade pelos autores do assassinato do infeliz Francisco Mattoso, os quaes campeão impunemente, quando devião, para exemplo dos perversos, expiarem do fundo de um carcere a sua criminalidade, tenho sido incansavel em chamar para este enorme crime as vistas do governo, implorando justiça em nome da sociedade, da lei, e de uma infeliz viuva que cercada de innocentes filhinhos orphãos pranteia a perda de um pai desvellado, estúpida e barbaramente assassinado por um grupo de facinoras, que contendo com a protecção dos potentados da terra, zombão o escarnecem de sua miseria.

Embora digão os protectores dos

criminosos assassinos do infeliz Mattoso, que minhas palavras não serão ouvidas, serei incansavel em profligar ao alto da imprensa este horroroso crime confiado que um dia, mais escrupulosos, os executores da lei fação effectiva a punição dos verdadeiros culpados deste barbaro attentado que se acha revestido de todas as circumstancias aggravantes que caracterisam a monstruosidade de seus perversos protagonistas.

Mas, quando assim me esforço e me empenho fazendo p'raente o publico e o governo, o historico desse drama sanguiolento, denunciando o crime e apontando os criminosos, quando ainda niuguem se atreveu a vir contestar os factos por mim narrados, causa admiração e pasmo ver-se que estes criminosos vivão no termo publicamente com o maior desrespeito, se não ás autoridades locais com quem afinal se vão familiarizando, á lei que não pode ter para com elles uma só attenção, á sociedade que não poderá jamais despensar a mais justa e energica punição de que se tornarão merecedores.

Ento maior é a minha admiração quando vou vendo, já não o indifferetismo com que se procura lavar um facto de tamanha gravidade, mais as artimanhas e embustes grosseiros com que se busca obscurecer a verdade para illudir o administrador da provincia o exm. sr. dr. Vieira da Silva.

Refiro-me á um inquerito proceido á poucos dias pelo delegado de policia desta villa—alferes José Joaquim dos Santos, em que consta-me que depondo oito testemunhas sobre os criminosos da Bocaina disserão que constava acharem se elles fóra da provincia!

Se é certo que este boato correu nesta villa, foi um invento grosseiro adrede preparado, uma citada ridicula a que se apégão os protectores destes criminosos.

Não ha muitos dias que por um officio communiquei ao sr. alferes Santos, acharem se estes criminosos no lugar Sant'Anna e Unha de Gato deste termo, e hoje pela mesma forma fiz sciencia do mesmo delegado de que dois destes criminosos achão-se em suas casas neste termo.

Tanto a primeira communicação como a ultima feita hoje, faço sob minha palavra de honra garantir ao exm. sr. presidente da provincia e ao publico—que são verdadeiras e que as fiz por ter plena certeza do que firmei e que posso provar a quem quer que seja que se preponha a contestar me. Tendo até aqui narrado o que sobre estes criminosos ha de verdade espero que s. exc. o sr. dr. Vieira da Silva, tomando energicas providencias e dando as mais terminantes ordens, não consentirá que por esta forma seja desvirtuado o seu governo nesta provincia por mal entendidos caprichos que podem comprometter a sua reputação.

Picos 2 de maio de 1889.  
Amador José Ferreira.

Repto.

No n.º 544 do jornal *Epoca* vem publicado um artigo desta villa, com a epigraphe—*Negocios de Sam Raimundo Nonnato*—, e assignado com o pseudonimo—*um parente do analphabeto*. Nesso escripto, obra prima do sedico coronel Zé bigode, fui brutalmente injuriado com as mais torpes invenções.

Pois bem; não venho aqui responder as calumnias e diatribas que se se lê n'aquelle jornal, e muito menos me defender, porque, seria com effecto, equivar-me com o autor immundo do referido jornal.

Venho apenas fazer um repto ao sr. coronel Piauhylio para, se é como se apregoa homem de bem e de sentimentos, assignar e assumir a responsabilidade de que fez publicar contra mim.

Se assignar terá a merecida resposta; e se não assignar será lido por

um miseravel e cobarde calumniador, que se serve da andrajosa capa do anonymo para atacar a honra e a dignidade de quem, como eu, o despreza soberanamente.

Bem sei que para o repto falta-lhe...., entretanto, o espero como entender e quizer.

Avance, ou a açule os seus cães; lembrando se primeiramente que teinho e conduzo sempre as bolinhas...

Publique sr. redactor da *Imprensa* estas linhas, que por ellas se responsabilisa na forma da lei seu autor

José Porphírio de Miranda Junior.  
S. Raimundo Nonnato, 26 de abril de 1889.

Humildes, 12 de Maio de 1889.

Noticiando as occorrencias desta localidade, principiamos pelo estado em que se acha a população proletaria, em luta com os horrores da miseria e da fome, pela falta de generos alimenticios, em consequencia de haver perdido-se a pequena lavoura de cereaes; e nestas tristes condições, chamamos a attenção do digno administrador desta provincia, á fim de prestar os socorros publicos de que tanto necessita-se neste municipio.

—Hontem teve lugar nesta villa a eleição para um deputado á assembleia provincial, e resultaram ao candidato liberal 13 votos, sem comparecer nem sequer um eleitor conservador. Já sabiamos, antes da referida eleição, que o chefe conservador tenente-coronel Francisco José Teixeira, por motivo de resentimento devido á desconsideração dos directores do seu partido na capital, recomendou a seus amigos abstenção na mesma eleição.

Esperava-se que o grupo Aréa Leão, que á tempos oha de má vontade ao referido tenente-coronel Francisco Teixeira, concorresse a urna para demonstrar o seu pudorio, e eis que, provavelmente, para não dar a conhecer a sua fraqueza, meteu-se nos bastidores.

Admira que o sr. dr. Aréa Leão, que quer ser o mandão desta localidade e que á tempos procura aquililar o prestigio politico do tenente coronel Francisco Teixeira, não apparecesse em campo desta vez para demonstrar a sua influencia partidaria.

Deixamos que o tempo corra para ver-se quem mais peza na balança.  
O expectador.

Rectificação

Voltou o autor do artigo do *Telephone*, assignado—*alguns Ocirensis*—e declarou que não disse ter o sr. dr. Clodoaldo inventado o facto que tem feito objecto da rectificação.

Não tomamos a nossa por Juno; o autor d'aquelle escripto sim, tomou Juno pela nuvem.

Se das seguintes expressões *O historiador não deve apanhar pequenas cousas e escrever inaccurações... deprimido injustamente os creditos de quem vive* o articulista lançou pungente injuria sobre os sentimentos nobres dos habitantes de Ociras, fazendo-lhes gravissima injuria.— não se deprehende que, ellas, responsabilisem o dr. Clodoaldo por um facto, do qual, só teve sciencia por informação; então não sabemos o que seja verdade. Mas, estamos plenamente satisfeitos, desde que declarou o autor do artigo—que não disse tal; e assim fica a casa quieta com todo povo dentro. Nada mais diremos.

B.

A W

Começo por dar-te os parabens, por teres tido d'esta vez um Cyrineu que corrigio o teu artigo.

E por essa intervenção alheia, que veio em teu auxilio, já se percebe, sem grande difficuldade, com que eu lutava d'antes, o que queres dizer, na tua lingua de nagô.  
Mister W. beharrão! Quantas vo-

zes queeres que te diga que não sou o ex-Urso-branco da imprensa, que foi por algum tempo o teu phantasma?

Tu ainda recalitras porque não tens brio, porque és um sem vergonha.

Pois si apesar da minha confissão, tu queres por força, cachorro, que lesse eu o autor d'aquillo que escreveram contra ti, que hei de fazer, «canalha desbriado e encachado», sinão defende-me dos teus botes—os botes da maledicencia e perversidade?!

Tu guardas o veneno da serpente. A que «degradação social e privada» tu chegaste?... Fallem por mim as tuas victimas, si ellas pudessem ainda articular alguma palavra!

E o que tem graça, meu reles escriptor, é dizeres que não passará d'um «miseravel porco» e calumniador, aquelle que escrever contra ti? Porco, sim, será, porque terá de remexer em tua vida putrida, que é um cristo de porcaria; mas caluniador!?... toma vergonha, não sejas safado!

Porque, infame, perverso e vil calumniador, descobriste em mim o desejo de «maldizer e injuriar a melhor sociedade» d'esta terra hospitaleira?

Porque fallei de ti? Então tu consubstancias a melhor sociedade d'esta terra?!

E a tua origem—o vicio da tua origem—não vale nada?

Depois, não foste tu que me arrastaste a este «pugilato» indecente e humoralissimo?

Querias, então que visse a minha reputação abocanhada por um marmanjo como tu, sem pudor, e ficasse calado, de braços cruzados,

Qual naufrago escapado da tormenta, que as vagas sobre o escolho rejuntaram, ou qual marmorea estufa sobre um tumulo?

Que tem a questão, á que por dignidade propria tenho de acudir, e á qual o publico assiste de palanque, com a melhor sociedade d'esta civilisada e hospitaleira terra?

Para que queres malquistar-me, genio perverso, malvado?

São o primeiro á render preito e homenagem á gente honrada d'esta terra, que nunca me offendeu, e á quem só tenho de cobrir de considerações, do que é merecedora.

Por conseguinte, deixa te de infamias.

Devo restabelecer a verdade dos factos. Tu disséste, ou déste á entender, que fui nomeado «juiz municipal da boa cidade da Parnahyba» quando já estava n'esta provincia, o que é uma mentira, meu sem-vergonha desbriado, pois eu já servia o cargo de juiz municipal do termo e cidade do Tury-assu, na provincia do Maranhão.

D'ali foi que pedi para ser removido para a Parnahyba, por informações que deu me o meu prezado amigo capitão Ceidido d'Albuquerque Martins Pereira, áquem encontrei no hotel do Maranhão, onde assisti antes de regir para o Tury.

O desembargador Leocadio de Andrade Pessoa, que Deus haja, e que na Parnahyba tinha sido juiz de direito, sabendo, por lhe dizer o Ceidido, que frequentava a casa d'elle, que havia chegado de Pernambuco o juiz municipal nomeado para o Tury-assu, fui visitar-me, e fallou-me da Parnahyba, para onde obteria a minha nomeação, si ou quizesse.

Sem ter visto o Tury, não quiz decidir, e só depois de lá estar fui que escrevi ao desembargador Leocadio empenhando-me pela minha remção para aquella cidade, que consegui.

De passagem devo dizer—que encontrei muita facilidade e boa vontade para o meu despacho de juiz municipal, pois na corte, encontrando-me com o dr. Vianna Vaz, este importante amigo e distincto collega em carregou-se de apresentar-me ao senador França de Sá, que era ministro, e que em conferencia propoz a minha nomeação, que foi unanimemente accelta.

En achava-me na corte, vindo do Rio Grande do Sul, onde tinha servido o cargo de promotor publico das importantes comarcas de S. Leopoldo e Pelotas, por nomeação dos actuaes senadores Henrique Francisco d'Avila e Francisco de Carvalho Soares Brandão, que presidiram aquella provincia.

Tão á contento servi o cargo de promotor publico, no Rio Grande do Sul, que quando d'ali sahi, trouxe uma carta do dr. Leopoldo Antunes Maciel, hoje barão de S. Luiz, para sen digno irmão, o illustre sr. conselheiro Francisco Antunes Maciel, pedindo para mim o lugar de juiz municipal de D. Pedrito; e o conselheiro Maciel, á quem entreguei a carta na camara dos deputados, disse-me que lhe apparecesse no dia seguinte para apresentar-me ao conselheiro Mafra, então ministro da justica, e que naquella dia não tinha comparecido na camara, e eu, que já tinha fallado com o dr. Vianna Vaz, á quem conheço desde os bancos escolasticos, não procurei mais o conselheiro Maciel, deixando a minha nomeação correr á discreção d'aquelle outro amigo.

Quando era ainda promotor de Pelotas, foi-me offerecido pelo dr. José Felipe de Souza Leão o lugar de juiz municipal do termo de Salgueiro, em Pernambuco, que não aceitei por ser muito central.

Eu tinha em mira, para a minha nomeação de juiz, ficar n'uma comarca ribeirinha, onde as communicações fossem mais promptas.

N'estas condições, que venho de expôr, acha W que fui feito, sem o merecer, deputado provincial! Olhem que cachorro! Por isto é que eu digo que tu, W, tens cousas de safado, relaxado!

Não ignoras que a chapa liberal para deputados provinciales foi composta e recomposta, com nomes de collegas meus, (entre os quaes estava o meu), que depois sahiram, (aquelles collegas desistiram), pelo receio de poder o partido conservador cahir de um momento para outro e a nova situação do meu partido—que é o d'ellas tambem—encontral-os incompatibilizados!

Eu, porém, que sei o affeiro que tu, W, e os do teu partido tem ao poder, por amor do qual já ves tornasteis uns verdadeiros varas-duras, arrisquei-me á ficar com o meu nome na chapa para ser suffragado pelos votos do partido liberal; e a votação que recebi, honrou-me muito, pois collocou-me em 3.º lugar, logo abaixo dos meus estimados amigos drs. Alameda Gayozó e Urbano Castello Branco, filhos da provincia e com familias influentes na politica.

Tu, W, palheiro ridiculo e caricato, palhaço «sordido e listrião devasso, talvez não aches razão no que allego. A tua coarctada burlesca—porque tu não és nem nunca foste sério—de dizeres que o partido liberal não é «patriotico, nem livre, nem honesto e rico de pessoal habilitado», por ter acceto a minha candidatura de deputado provincial, teria applicação si se tratasse de um teu sobrinho, que foi expulso da Assembléa, sem ter defendido, por incapaz, a eleição d'elle!

Que o partido liberal pihanyose é patriotico, livre, honesto e rico, diz-o o electorado da provincia em sua maioria, que é liberal, affirma-o esse mesmo electorado nas suas expansões, na pojança viril com que se apresenta diante das urnas!

Ah! cachorro! eu não devo insistir mais sobre este ponto, porque tenho consciencia de mim mesmo, dos meus actos, e não me deixo abater por um infame como tu, ente repellente, asqueroso animal!

Tu fallares em habilitações!... Grande burro és, sem teres d'isso consciencia, já vejo.

Eu sei qual o teu fim; é chamares sobre mim a odiosidade, véres si me compromettes... Não o conseguiras, porque todos te conhecem.

E, ainda mais, tu queres collocar mal o partido liberal, de quem te

declaraste inimigo sigadal, mas elle como um só homem joga-te com a ponta do pé, manda-te para o manuturo, como uma alimaria bruta, uma cousa gasta e imprestavel—uma immondicia.

Está, pois, conhecido o teu desígnio, ente perverso! Tu, em ti, só tens maldade! Nem trepi-las em calumniar! Não te trems essa mão, assassino!—quando escreves tantas inverdades?!

Tua consciencia está completamente obliterada? Tu fallas em familia e amor conjugal! Pois não! tu deves ter um grande amor... é verdade... mas não tanto que chegue á excluir o amor que os outros votam ás suas familias! Tu não podes nem deves duvidar d'esse amor!

Seria um sacrilegio! Fazendo meus aquelles teus conhecimentos de medicina (é só o que sabes, burro?) digo-te que reunes em ti todas aquellas pestes de que fallas, e, ainda mais!—ós galephotos do Egypto!

Tu podes queixar-te de mim, tu que me provocaste, que te desviaste encachadamente contra mim, sem motivo nem razão plausivel?! Aonde achaste a ponta da meada em que seguraste? Dize, si tens vergonha,—inda uma vez te provooco.

Tu és um desbriado, e só te portas assim commigo, por me supports, como confusos, (esta confissão faz rir as pedras!) e o unico responsável das cansadas e inventadas (cansadas e inventadas!) balas envenenadas...

E tu não disséste que não voltavas mais ás balas envenenadas? Mas tam bem eu... tu sabes lá o que dizes!

Mas tu queres seriamente tirar alguma cousa a limpo?

Pois vamos: mas no tenente-coronel Pestana e sua infeliz mulher (infeliz, tu dizes bem, perverso!) não fellemos mais, porque elles já morreram, mas a perdidã de que usaste para com aquelle pranteado amigo, é cousa muito sabida n'esta cidade.

Depois de saber que foi elle meu co-religionario, sou eu que te impunho silencio diante d'aquelle tumulo...

Mas o Filgueiras não está no mesmo raso, porque ainda vive, nem te faças de safado, julgando que eu teaba o Filgueiras na conta de cirurgião operador; mas dissó que, fóra elle a causa da operação que tu sabes, em pessoa que toca-te muito de perto, como o sangue que te gyra nas veias.

E tu sabes á proposito de que eu disse isto, e daves comprehender que, si o nosso fim, n'este pugilato perante a opinião, é envergonharmos um ao outro, (quando aquillo que dissermos for real), todas estas cousas precisam de sahir...

Então, confessa, que és finada sr.ª d. Victoria—deixou a casa de seu marido, recolhendo-se ao seio da familia da sua propria mãe? Ah! patife descarado! bebado de profissão!

Como, na tua mocidade, foste um seductor (e até de mulheres casadas, está provado), julgas os outros por ti! A historia do rato na parede não é real? Tu não entregaste a Josephina á um chefe de policia d'esta provincia, quando a capital era ainda na bella Oeiras?

Avalia que esso chefe de policia morava paredes meias com a tua casa, e de combinação contigo (á quanto te aviltaste, canalha!) fizera uma porta falsa na parede, correspondendo ao lugar em que do outro lado ficava uma cama, de sorte que o chefe passando por essa porta, que foi catada como o resto do parede, para bem illudir, sabia por baixo da cama na casa do visinho W, (visinho do chefe), sendo o signal convencionado para este emergir do outro lado, o ranger da rede em que a moça se balançava muito intencionalmente para esperar o amante!

E é um homem que tem uma vida porca como W, um homem desgraçado, sujo, cheio de farrapos, de uma origem e tradição miseravel, que fazem vergonha, causam nojo e tedio, do mesmo tempo que inspiram

do, que quer levantar a cabeça e envergonhar os mais! Não o has de alcançar!

Tu já não te lembras d'aquella professora, que ias perdendo, mas que em tempo emendaste a mão...

Ha um lodaçal pelo qual tu queres entrar commigo, mas não o conseguirás, eu te juro, porque sei collocar-me ácima das infamias que contas, sei prezar-me á mim mesmo, e distanciar-me d'esse canalhismo com o qual queres pôr-me em jogo. N'esse terreno tens plena liberdade de dizeres o que te aprouver, que não te acompanharei.

Eu começo por dar valor á mim mesmo; e os meus principios, a minha educação, a minha indole, não permitem que eu me metta n'essa dança de negras em que dejas ver-me. Não foi criado com essa gente. Tu mesmo sabes d'isto; sabes qua gyro n'outra esphera, canalha!

N'esse terreno não te don raspos ta, nem uma palavra! Não desço até ahi.

Mas como no teu mantão de porcarias envolveste o presidente da provincia, o exm. sr. dr. Vieira da Silva, que é posterior á mim na academia, pôde não conhecer-me dos meus tempos de estudante, mas sen digno cunhado, o exm. sr. dr. João Henrique, conhece-me desde aquelles tempos, e quando estivemos juntos na Parnahyba, tivemos occasião de referirmo-nos á elles.

Agora, quanto á mais que dizes de mim, e queres fazer crer, chegando, na tua perversidade inaudita, á attribuir-me perfidas intenções, deixo o acreditar ou não no que dizes, á consciencia de cada um...

A minha não me accusa d'esses factos, que me attribues; e é descancando n'ella que traço a minha linha de conducta.

Velho safado, tu has de concordar que hoje nada mais te resta, nada tens que esperar, sinão do céu a benção da Caetaninha, e tu cá na terra reza por ti e para desonro dos peccados d'ella!

Em tempo: Referi-me ao facto que ficou conhecido com a denominação de rato na parede, passado na casa de W, mas não cisse á razão porque assim ficou conhecido, e vem a ser:—uma vez que estava embalando-se na rede não a amante mas uma sua irmã, o chefe de policia que buvio o ranger das escrúpulas, varou a parede, e levantando o cortinado da cama, appareceu em frente da moça, que tomada de natural espanto, ou mesmo para produzir o effeito combinado, saltou para fóra gritando, e a mãe das raparigas, por sua vez, sabio para o terceiro exclamando: rato na parede! rato na parede! e gritou tanto que cahio-lhe o queixo.

Eis a historia do rato na parede. Dizem que tu, W, foste connivente n'essa scena, com o fim de casares o chefe, mas elle roeu te a corda; depois de ter comido o miolo.

Fica certo de que só não se dá em homem morte, por conseguinte, emquanto bolares, podes apanhar.

Chamaram a minha attenção para um ponto, que tinha-me passado despercebido; é aquelle em que dizes, referindo-te á Caetaninha: «foi justamente nossa mãe.» Nossa mãe? alta lá, camarada! tua só, ou mãe do diabo!

Amaramé

Não ha sacrificio maior para o homem de bem do que enfrentar, mesmo por alguns momentos, um desses reprobos sociaes que trazem estampado na fronte o sello do crime e da infamia; mas a isso somos muitas vezes obrigados, mas grado nosso, por deferencia para com o publico, a quem todas as h-menagens são devidas.

E' o que nos succede hoje tendo diante de nós o vulto tragico e horripilante de fuão fava pinho da silca, sobre o qual não lançariamos os olhos se não fosse a consideração expusta. E' um dos ultimas n.ºs do jornal «Phalange» vem um escripto, um

verdadeiro amontoado de asneiras, mentiras e calumnias, firmada por esse hystrião, fazendo alluzões offensivas a pessoas honradas, que vivem do seu honesto trabalho e votam a tal ente o mais soberano desprezo.

O publico ha de lembrar-se do um individuo adúltero, prostituido corruptor e corrupto, que nos foi importado dr Maranhão como mercadori avariada, e que chegando aqui inculcou-se de liberal para melhor vender os seus correligionarios, o qual, mais tarde, como judas o traidor,—transfuga dos quatro costados,—passou-se para os conservadores, a quem agora procura igualmente atraioar e vender.

Para que forme ideia aproximada do que é e quanto valle esse saltimbanco, basta dizer que foi condemnado por crime de injurias irrogadas a um distincto magistrado, que por seu saber, honestidade e independencia honra a toga que veste e a nobre classe a que pertence. Camprio o perverso essa justissima sentença, mas continuá a revelar que a pena imposta, nenhum effeito produziu em seu espirito empedernido e gasto.

Como incorrigivel que é, foi mais tarde o nosso heroe condemnado pelos crimes de falsidade e injurias, tendo escapado de cumprir a judiciosa sentença que o ferio por haver alcançado o perdão da clemencia imperial em uma sexta feira da paixão. Esses factos são recentes, e o publico deve tê-los na memoria.

Pois esse individuo relapso, longo de emendar-se, ahi está a atazanar a pasciencia alheia.

Com a alma mais negra do que o proprio cartão, cuberto com a roupeta dos calcêtas, empunhando a escopeta do silteador e o trabuco do assassino, atira se como hyena enraivecida sobre a honra e reputação alheias: atassallo, baba e fere, sem o menor receio de desforço.

E que importão as consequencias, se esse bandido já está familiarisado com o crime?

Provocamos o tal—fuão fava pinho da silca a que saia do seu sistema de miseráveis e cobardes alluzões, e nos diga claramente o nome da pessoa que principia por Cyra, e bem assim o do pai, a quem affirmar este querido assassinar.

A historia do parricidio e da herança, de rapças de lucto é mais uma invenção do fertilissima cabeça do at-laz falsificador. Provocamos o sr. fuão fava a que faga a prova della por qualquer meio regular e decente. As testemunhas que invocou não o soccorrem, porque duas dellas dizem só conhecer o facto por informação da terceira; e esta sendo inimiga gratuita do calumniado, o seu depoimento é tão suspeito como a affirmativa;—fuão fava que não se incomoda com ser apanhado em flagrante delicto de mentira. Procure o tal sr. nos contros e venha, para então lhe contarmos a palinodia. Nada esqueceremos; historiaremos a sua vida passada nesta cidade e em S. Francisco, e depois o acompanharemos pachorrentamente em suas peregrinações por esses sertões, recordando os tempos felizes em que, como procurador do honrado negociante João Gaspar Tobler, de saudosa memoria, fiz bons grillos e praticou innumerables gentilezas, e por ultimo d-remos um passeio a S. João do Pihany, onde a sua audacia chegou a encavar n'uma gaveta...

...então juiz de direito d'aquella comarca, de quem obteve uma sentença lucida e judiciosa, muito nossa conhecida, e que tanto brado deu n'aquella epoca. Finalmente patentearemos em toda a nudez e com verdadeiras cores as extorsões, coimes e infamias que tent praticado nesta cidade, escapado no emprego do que se serve para esfolar o povo, segundo a chistosa phrase de uma de suas victimas.

Um falsario, condemnado ser empregado publico, ou l'urião!

Não nos descuidaremos tambem de relatar a historia de uma virtuosa senhora, que seduzida, tendo-se casado com o seu algeoz, foi por esta mais

tando infamemente repudiada. Vidas a pobresinha chorando lagrimas amargas, e queixando-se do miseravel monstro que abandonou-a por outra!

E é um ente abominavel, repulsivo, que se rificilla no lamaçal lamundando das lupanares, esse lazaro desprezado da boa sociedade, esse novo Lovelace, que tenta sacudir sua lama na reputação alheia!

Nos cartorios de Therezita e S. Francisco descansam os autos de que constam as condemnações referidas: convencido o tal fuão fava pelos tribunaes de calumniador, de falsario, de infame em fim não será a lucida e judiciosa sentença do seu mimoso juiz e protector que o hade livrar do anathema que se peza sobre si. Que essa reprobção commetteu os crimes de falsificação de letra e firma, e o de injurias, todo o mundo está convencido e elle mesmo não o pode negar. Logo, devia ser punido, como foi em um dos processos, e o facto de ser perdoado no outro pela clemencia de S. M. o Imperador no dia da Paixão, se o isentou da pena material, não o isenta da moral, e o publico tem sobejã razão para o repellir como uma lepra contagiosa e fatal.

Esta é que é a verdade: o resto não passa de cificana de uma tabula abestalhada e audaz.

Não fazemos a defesa de ninguem, porque a accusação do tal fuão fava não pôde prejudicar a pessoa alguma; o que queremos é que ponha ponto nos seus termos o ensino, sr. pinho das Javás, de mostrar que sua vida é uma serie continua de safadezas, mentiras, furtos e bandalhoiras.

O melhor meio de consummare as tuas ladrocinhas, alcançares algum resultado das infâmias que praticas, é te recolheres à tua posilga e não insultares a homens de bem.

Estes não têm necessidade de acudir em defesa de sua honra ultrajada, fogirão de ti, como de um reptil venenoso e peçonhento, que és, e tu, falsificador descarado, larapio turbulento e audacioso, tu irás deppennando as incautas victimas que cahirem ao alcance do teu punho, e enchendo facilmente as algibeiras com o producto do trabalho alheio.

Para terminar: Detesto infame, detesto Tua patibular carranca; Genio do mal, ente maldicto, Verdadeiro sycophanta.

Maio—89.

Pomponia.

Prevenção.

Previno a quem possa interessar, que o ill. sr. dr. Carlos da Araujo Costa e seu irmão José d'Almeida Freitas, são as únicas pessoas por mim encarregadas de zelar os bens que me foram dados a pagamento pela massa do fallecido capitão João Bernardo de Areia Leão de Humildes, devendo qualquer pessoa que pretender comprar quaisquer desses bens, arrendar vasantas, ou alugar a casa sita na villa dos Humildes occupada actualmente pelo vigario padre João Manoel de Almeida, dirigir-se a qualquer dos meus encarregados, ficando de nenhum d'elles qualquer transação ou negocio relativo a esses bens, que não for realiado por inter-medio dos ditos meus encarregados.

Theresina 19 de maio de 1889.

Jacob d'Almeida Freitas.

NOTICIARIO.

Victoria esplendida.—O partido liberal piauihyense acaba de alcançar uma brilhante victoria, elegendo, por grande maioria de votos, o seu candidato ao logar vago de deputado provincial pelo 1.º districto o nosso importante amigo tenente coronel Theodoro José da Silva e Souza Boa-vista. Congratulamo-nos com esse briso partido, com os nossos amigos do 1.º districto, com o directorio e com o electo, por tão esplendido triumpho.

Continuam chegar-nos noticias aterrorizantes da secca nos diversos municipios da provincia. A fome e a miseria accessam a pobra de devallida.

Nestas tristes e afflictivas circumstancias, alud com vez pedimos a attenção do ex. sr. dr. Vieira da Silva para este importantissimo assumpto, confiando que a ex. de novo inste por providencias perante o governo central.

O P. any com suas irmas tem o direito de exigir dos poderes publicos os meios com que possa proporcionar subsistencia a sua população atacada pela fome e pela miseria.

Congresso do centro liberal da corte.—Terve lugar a 1.ª do corrente na corte do imperio o congresso de representantes e delegados do partido liberal, sendo presidido pelo eminente estadista visconde de Sinimbu. Por essa occasião pronunciou o preclaro senador Dantas um importante discurso, demonstrando o fim do congresso. Falaram outros oradores.

Para organizar o programma de governo do partido liberal foi nomeada uma commissão.

Despachos confirmados.—A confirmação dos despachos do illustrado juiz de direito da comarca de Jacó, nesse distincto amigo dr. Alfredo Mendes pelo collendo tribunal da relação do districto, constantes dos accordios, que se seguem, é mais uma prova irrefragavel da integridade de espirito e imparcialidade com que procede o digno magistrado no desempenho do seu cargo.

Accordam em Relação &. Que relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente Nicolau Francisco da Costa e recorreido o juiz de direito da comarca de Jacó. N-gam providencia ao recurso que não mandam incluir o recorrente no alistamento eleitoral da comarca, pagas as custas pelo mesmo recorrente. E por isso dos autos se evidencia que o recorrente usou de um documento falso para requerer sua inclusão, qual é a certidão de folhas 7, confrontada com a de folhas 13, por onde se vê que o recorrente não foi alistado no Brejo secco. Mandam que seja remetida ao juiz de direito de Jacó, copia de todo o processo excepto o auto-não e termos do expediente para que seja instaurado processo contra o recorrente nos termos do art. 232 § 5.ª ultima parte do dec. n.º 8213 de 13 de agosto de 1881, remetendo o mesmo juiz de direito ao da comarca do Assaré, no Ceará, a fim de ser instaurado processo contra o recorrente, que passou tras certidões, e assy assim o julgue de direito, igual copia destes autos. São Luiz 29 de março de 1889.

Barraes P.—Francisco Urbano—Cavalante.—Costa Miranda.—Foi voto vencedor o sr. d. sambador Gastão.—O secretario da Relação—Ed. Sautier de Perrebe.

N.º 1982.—Recorrente Benedicto de Barros Alencar. Recorreidos o juiz de direito de Jacó e Alexandre Gomes Ferreira. Accordão em Relação &. Que confirmam o despacho de fls. 4 v., que incluiu o recorreido Alexandre Gomes Ferreira no alistamento da comarca de Jacó, por estar de accordo com a lei, e decisões deste tribunal, em casos analogos; e pague o recorrente as custas.—São Luiz 29 de março de 1889.—Barraes P.—P. Urbano—Costa Ferreira.—Cavalante.—Costa Miranda. Copia extrahida por mim secretario da Relação, que a digo fiel e assigno.—O secretario—E. Sautier.

Mais um esplendido triumpho.—Por telegrama do Recife tivemos a agradável noticia da mais um esplendido triumpho alcançado pelo partido liberal na bocca d'is urnas. Foi derrotado o conselheiro Portilla e eleito deputado geral pelo 11.º districto de Pernambuco o candidato liberal dr. João A. Rego Barros.

Jeromenha.—Promette-mos mostrar á toda evidencia, que o distincto juiz de direito da comarca de Jeromenha, o nosso illustado amigo dr. Antonio Saboia de Sá Leitão, estava sendo victima da mais atroz perseguição movida pelo dignissimo de B. de Alencar—o promotor José Lino, e como prova do que dissemos, pedimos a attenção dos nossos amigos—para o escripto estampado em outra seção do nosso jornal, onde está desfeito o encheite, e o enredo engraziado pelo sr. José Lino, e apresentados como factos criminosos—praticados pelo probo e honesto juiz de direito.

O alludido promotor, por todos os modos procura desprestiar o seu legitimo superior, e exalta-o como um juiz partidario, chegando a sua audacia a ponto de tãobem querer menoscabar de s. ex. o sr. presidente da provincia, que, o chamando á esta capital, ali o presente não cumpria semelhante determinação. S. ex. não avallia até que ponto chega a audacia dos empregados como B. Alencar e J. Lino, arvorados em chefes caricatos, e centro motor da perturbacão e anarquia que lavráo nas comarcas onde esses heroes in-levidavelmente exercem o cargo de promotor publico.

O dr. Saboia é um juiz que honra a classe; é assaz conhecido, por seu espirito reflectido e justiciero; e isto basta para o por á salvo dos bofes que a calunnia, encarnada na pessoa do promotor de Jeromenha, lhe assaca. Os homens criteriosos lhe fazem a devida justica.

Desaccordo.—Segundo telegrama, recebido da corte consta que o ministro da guerra está em desaccordo com os seus collegas de gabinete, por isso deixará a pasta.

Commissões de resposta á fallia do throno.—Foram nomeadas para essas commissões: no senado os srs. conselheiros Franco de Sá, Salveira da Motta e F. Belisario, e na camara—os srs. Duarte de Azevedo, Araujo-Goes e Coelho Campos.

No vago abertã com o fallecimento do distincto dr. Joaquim Mariano da Silva, deputado geral por Alagoas, corre o rumor fundado que o partido liberal elegera seu candidato, por ser o respectivo districto em sua mor-parté liberal.

2.º vice-presidente do senado foi eleito o conselheiro José Rodrigues Lima Duarte.

Baptizado.—A 6 horas da tarde do dia 14 do corrente na igreja de N. S. do Amparo foi levado á pia baptismal o innocente baptizando, interessante filhinho do digno sr. capitão Leonel Gaetano da Silva, encarregado da estação telegraphica d'esta cidade; sendo padrinhos, o nosso preclaro amigo e honrado commerciante d'esta praça capitão Salomão Barreiros e a ex.ª sr.ª d. Carolina Nery, distincta conhecida do sr. capitão Leonel.

Atendimento ao procedimento irregular do sr. tenente Carlos A. Oliveira, na villa dos Pivões, em s. ex.ª dr. Vieira da Silva mandou-o prender a prisão por 8 dias, e tiralho as insignias.

E uma merecida punição esta infligida por s. ex.ª a esse cabo que tão mal se houve n'essa villa, em commissão do serviço publico.

Deputados provinciaes.—A bordo do vapor S. Estevam chegaram os deputados provinciaes—nossos importantes amigos tenente-coronel Aristides Mendes de Carvalho e capitão Thibério L. Murveiros Castello Branco.

Nossos cumprimentos pela boa viagem.

Estada.—A-ham-se nesta cidade os nossos importantes amigos major Jacob d'Almeida Freitas e dr. Jacob Gayoso com suas ex.ª familias.

Nossos cumprimentos, desejando que tenham feito feliz viagem.

Outra.—De Jomemha chegou o nosso preclaro amigo capitão Antonio João Gomes Ferreira digno irmão do nosso estimado amigo tenente Gil Martins Gomes Ferreira.

Nossos cumprimentos.

Para o sitio Bananeiras seguiu o nosso estimado amigo dr. José Pereira Lopes com sua ex.ª familia.

Tambem partiu para o mesmo logar a ex.ª sr.ª d. Lavinia Fonseca, digna consorte do nosso estimado amigo dr. Collect A. da Fonseca. A todos feliz viagem.

Do Recife Boa Esperança chegou com sua ex.ª familia o nosso digno amigo Aureliano José da Costa.

Nossos cumprimentos.

De Oeiras veio o nosso importante amigo capitão José Pereira Nunes, a quem saudamos pela feliz viagem.

Com sua ex.ª consorte achase nesta cidade o nosso estimado amigo sr. Delfino de Vasconcellos, á quem cumprimentos.

Esteve entre nós o nosso importante amigo tenente-coronel Francisco da B. Faleiro.

Regresso.—Regressou da cidade de Cavias o nosso preclaro amigo capitão Raymundo Gomes de Souza, a quem cumprimentos pela boa viagem.

O ex.ª sr. desembargador J. Azevedo.—Este distincto magistrado, nosso estimado amigo achava de ser nomeado ministro do supremo tribunal de justiça.

A s. ex.ª enviámos nossas cordiaes felicitações.

Consta por telegrama ter fallecido hoje ás 3 horas da madrugada, de febre aguda, o presilente do Ceará, dr. Curo Prado.

Está marcada para o dia 22 de junho proximo a 2.ª sessão publicitaria da camara d'esta capital.

Vapor S. Estevam.—Este novo vapor da companhia Naval piauihyense, achou-se nas condições de contracto celebrado com o governo geral, segundo o parecer dado pela commissão nomeada por s. ex. o sr. presidente da provincia, e inventado se submettendo a vistoria da capitania do porto da cidade da Pernambuco, que o julgou no ramo de navegacão; torá de fazer a sua primeira viagem ao logar S. Estevam, no dia 1.º de junho proximo.

Barraes.—Desta localidade nos escreverem:

«Um numero 15 da «Phalange» de 1.º deste, vem ella com uma defeza fra e sem documentos, a seus amigos que fazem parte da maioria da camara desta municipalidade; de zendo que são elles honestos e incunpuzes de esbanjar os dinheiros da municipalidade; e que os liberaes acostumados a dispor dos empregos e dinheiros da camara, hoje não o podem fazer injunido a seus amigos a «Phalange» esta enganada, os liberaes quando de posse da camara nunca procederão como os amigos da «Phalange» estão procedendo, faziase despezas prescriptas no orçamento, e n'uma em segredo como se faz hoje muitas despezas; si a «Phalange» quer certificar-se, pegue certidão a camara.

O honestos amigos da «Phalange» quando em 1877, tomaram conta da camara, mandando pagar certas dividas atrasadissimas, que portanto erão consideradas em exercicios lincos; o procurador por si pagou a seu genro ex-secretario da camara mais de duzentos mil reis. A maioria da mesma camara, mandou pagar a José Heitaldo cento e tantos mil-reis; de custas que teve em 1874 a 1875, como escripto; mandou pagar mais a Francisco Lopes de Mira a cincoenta e tantos mil reis, que a camara lhe ficou a dever á mus d' 6 annos; e outros muitos pagamentos se fazião, mas somente a amigos da «Phalange». Note-se que o orçamento não tinha verba para fazer pagamento de exercicios lincos.

Os amigos da «Phalange» são muito honestos e porque não remette-ram a assemblea nos annos lincos os argumentos da mesma camara para serem approvados?

O orçamento em vigor, e os dos annos anteriores são marcados ao procurador 15% até um cento e duzentos mil reis, ao passo que a camara tem rendimento alem e o procurador tira porcentagem em tudo, não faz caso da lei, assim como a maioria.

As obras feitas pelos cofres da camara, como se vê central, limpeza da estrada Malhada, e outras muitas, é tudo feito em segredo, não se abre concorrência, e foram feitas pelos amigos da «Phalange» e constam por preços exorbitantes.

S. ex. o sr. presidente da provincia, já sabe que a maioria da camara fez um regulamento para a cobrança do imposto de dízimos de minucas ser feito por lançamento; tal regulamento não foi approvado pelos poderes competentes e ja se fez lançamento e está se cobrando, foi a pobraza lançada em igual parte como o coronel José Olimpio e outros.

E uma praça prima esse lançamento extrahida e inconstitucionalmente, feito pelo procurador da camara. Basta por hoje.

Uma correspondencia da corte para o Jornal do Recife extractamos as seguintes noticias:

Muito pallido e muito vulgar é o primeiro numero do Constitucional, julha do governo que appareceu hoje e que não dá de desparlar mais interesse do que o Municipio Neutro, fundado pelo Sr. Nobis para o mesmo fim e vivendo tambem a custa do contribuinte. No programma enfiavam se meia duzia de lugares communs sobre a missão do

partido conservador; tudo o mais é igualmente insul-o, e si tantos desastres não tivessem posto o sr. João Alfredo fora de si, elle mesmo perceberia que tão velha rhetorica não vale mais de 200.000 que o governo comecou a pagar por cada edição do novo jornal. Pois é comisso que o ministrio pensa defender-se dos ataques de toda a imprensa liberal e do Diario de Noticias, redigidos com o talento e a competencia que só conhecem?

O mais interessante é que o sr. João Alfredo mudou a imprensa do frontispicio da folha—orgão do partido conservador! Como se o jornal tivesse sido uma criação dos chefes conservadores e como se esse partido não se achasse dividido em duas partes, das quaes exactamente aquella que não acompanhava o ministrio é a que tem direito de fallar em nome dos principios dessa escola politica. Bem fez o Noticias desta tarde, quando tomando ao ser-o semelhante orgão conservador, den do seu apparecimento esta expressiva noticia:

«Appareceu finalmente hoje o Constitucional, orgão do partido conservador (?), pro-priedade do sr. Augusto dos Santos, sob a esclarecida direcção do illustre jornalista sr. João Pereira da Silva»

O illustre jornalista a que se refere o Noticias é o personagem que compareceu em julho tomando a responsabilidade de um artigo publicado no Jornal do Commercio em defesa do sr. Thomaz Coelho, a proposito da jubilação do sr. Moreira de Lenc da Escola Militar, José Pereira da Silva attingiu em um só dia a celebridade e sua gloria e compareceu a de Roma José de Lima, seu antecessor na missão de apresentar se aos tribunales como defensor do governo.

O principal redactor do Constitucional, troça á parte, é o dr. José Avelino.

Já os leitores do Jornal do Recife conhecem as estatísticas da opposição e sabem da esperança que esta nutre de derrotar o governo em solenne votação. Devo hoje dizer que os seus amigos do gabinete espalham não haver o menor perigo da que lhe falta a maioria, os que não quer dizer que estejam elles tranquillizados, pois segun lo ouvi a um dos mais proeminentes, se não receiam um cheque parlamentar, receim que o sr. João Alfredo não resista á violencia das aggressões. Tudo faz crer, realmente, como aqui já tenho dito, que a sessão que vai abrir-se será das mais tempestuosas: Des senadores mirinos principalmente espera-se que não tenham piedade do pobre presidente do conselho. E le mesmo já o presen-a e d'ahi vem que os entrelinhistas estão atacando o sr. Affonso Celso e se este tomar a si o sr. João Alfredo, será mesmo para fazer deli-o um brio puto.

Do throno o Paiz com toda a solemnidade a noticia de que o sr. Antonio Prado insiste em retirar-se do ministrio, por exigir seu estado de saude uma viagem a Europa, acrescentando que, se for accedido o pedido de demissão, é provavel que seja substituido pelo sr. André de Figueira.

Desde que o sr. Prado licenciou se, e mais ainda depois do seu novo programma editado em S. Paulo, ninguem mais acreditou que voltasse a tomar parte neste ministrio moribundo.

Quanto ao successor que lhe dá o Paiz, é hoje o personagem politico mais impopular e mais antipathico do Brazil. Ninguem ainda cahio tão rapida e tão definitivamente d'estima publica.

Visconde de Nogueira da Gama.—Lê se na Provincia.

Este eminente titular foi no dia 20 do passado, victima de um lamentavel desastre, por occasião do desabarar no arsenal de m-rinha da corte com Sua Magestade Imperial.

Tinhã saltado os angustos suberano quando, ao atravessar a prancha, o sr. visconde de Nogueira da Gama cahio ao mar.

Com a resaca, a galocha havia se aficado um pouco e a prancha, não bem segura, correu a ponto de se desprender do caes.

Segurando-se a um dos varões da prancha, o sr. visconde de Nogueira da Gama procurou quindar-se, mas, faltando-lhe as forças, foi precipitado ao mar.

Immediatamente, sem que precedesse ord-m de quem quer que fosse e quando as pessoas presentes nem sequer haviam, pela sorpresa, providenciado para a salvacão, um remador da canoa da ordem, Manoel Joaquim Pimenta, atirou-as á agua e mergulhou em procura do sr. visconde, que tinha desapparecido.

Foi encontrado o debaixo da galocha e, depois de rapida mas violenta luta, conseguiu

estir do lado opposto, proximo um hotel que recolheu o sr. visconde de Nogueira da Gama.

O acto que acabava de praticar, porém, diminuiu as forças de Pimenta, e quando o corajoso remador quiz por sua vez ganhar o hotel, resaca-fe-o submergir.

Logo depois á tona d'agua, mas perbia-se o estorço que fazia para buctuar; um salvavidas que atiraram servio lhe de auxilio para salvar.

O sr. Visconde de Nogueira da Gama conduzido para terra no bote que o recolhera, foi transportado para o salto dos gouveas, ao arsenal de m-rinha, onde o sr. conde de Motta Maia pensou o pequeno foimicito que s. ex.ª, ao crir, fez na calça.

Falta a mudança da roupa, o sr. visconde foi a sua residencia, voltando mais tarde ao pago da cidade, de onde, ás 3 1/2 horas da tarde, acompanhado Suas Magestades Imperiaes para Petropolis.

O imperador e a imperatriz ja tinham tomado os carros quando se deu o accidente; voltaram ao arsenal e depois de curado o sr. de Nogueira da Gama, o imperador fez vir a sua presença o remador Pimenta; a quem perguntou em que logar nasceu e se tem familia; Pimenta é natural de Angra dos Reis.

Sua Magestade a princeza imperial mandou gratificar o remador com a quantia de 500.000

O sr. barão de Loreto, na occasião em que cahiu ao mar o sr. visconde de Nogueira da Gama, prometteu que daria 1.000.000 a quem o salvasse.

Tambem atirou-se ao mar, com o mesmo fim, o remador do director da construcção naval Gemiliano Pinto de Rezende.

ANNUNCIOS

Despedida

Jacob d'Almeida Freitas e Jose de Souza Gayoso estando de sahida, o primeiro para a Europa e o outro para Pernambuco, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, tanto d'esta cidade como do interior, o fazem por meio d'esta, offerecendo os seus preziosos.

A directoria da companhia de fiação e tecidos piauihyense, couvida ao srs. accionistas da mesma companhia, para realizarem a quinta chamada de 10% do valor de cada acção no prazo de 30 dias, a contar de 1.º de junho proximo vindouro; sendo encarregado do dito recebimento o director Antonio Gonçalves Pedreira Portellada.

Theresina, 13 de maio de 1889. João da Cruz e Santos. Gil Martins Gomes Ferreira. Mariano Gil Castello Branco. Raimundo Antonio Lopes. Antonio Gonçalves Pedreira Portellada.

A arma contra o boi.

O abaixo assignado, offerece aos amantes do d'ello contra o boi dos dias 23 e 28 de junho vindouro, arma propria de comb-ta contra o mesmo, que é Espada preparada a capricho; portanto todo aquelle que quizer honral-o com suas encomendas, dirija-se a casa do abaixo assignado, que mora perto do quartel de policia; e desde ja garante a seus freguezes, que não percairão de prevenirem-se de furtas, como costumão, visto como o assignante, com a de desempenho de sua arte, pois n'esta provincia, por ora não tem rival. Tambem aceita encomenda de pistolas, e garante o melhor custo.

Theresina, 21 de maio de 1889. Elcibão Alves Moreira.

Quem encontrar uma pulseira de ouro,

que pertenc-se a um d'esses nobres, de festa na igreja d' N. S. do Amparo, e vier entregal-a n'esta typographia, será bem-gratificado.

Companhia de vapores

O gerente da companhia de navegacão a vapor no rio Parahyba, prefinse ao commercio e a todos a quem interessar passa, que no dia 4.º de junho vindouro será iniciada a navegacão do alto Patatyba, contractada até Santo Estevão, e portanto as sahides e chegadas dos vapores serão reguladas pela tabella abaixo, approvada provisoriamente pela presidencia da provincia. Tambem se achão em vigor as novas tabellas de fretes e passagens.

Escritorio da Gerencia em Theresina 21 de maio de 1889.

João de Castro Lima e Almeida.

TAABELLA Dos dias de sahida e chegada dos vapores da Companhia de navegacão a vapor no rio Parahyba, em viagens ordinarias.

(Approvada provisoriamente pelo Presidente da Provincia em 23 de maio de 1889).

Table with columns SAHIDA and CHEGADA, listing routes and dates for steamship departures and arrivals.

OBSERVAÇÕES

1.º—Em cada um dos portos de escala, a demora dos vapores será de duas horas. No porto do Amarante, porém, será necessaria para descarregar e carregar. 2.º—Os dias de sahida e chegada, com relação a viagem de Santo Estevão, poderão ser alterados logo que se verifique a possibilidade de mudificação no prazo de duração da mesma viagem.—Theresina, 31 de março de 1889.—Os directores—João da Cruz e Santos.—José João dos Santos.—Antonio Gonçalves Pedreira Portellada.—Collect Antonio da Fonseca.—Raimundo Antonio Marques.